



UNIVERSIDADE 
FEDERAL DE JUIZ DE FORA

FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 007/2008, de 19 de dezembro de 2008

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

Art.1º- Designar o Prof. Igor Vanelli de Oliveira, Decano da Faculdade, para responder pelo expediente da Direção durante suas férias regulamentares no período de 05/01/2009 a 18/02/2009.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2008.

Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres
Diretor